

## Ata n.º 1

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Grilo' and several initials.*

**Reunião do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 3,5 horas diárias até 17 de dezembro de 2019, correspondentes à categoria de assistente operacional.**-----

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas onze horas, no gabinete A0.16 da Escola Secundária Júlio Dantas, reuniu-se o Júri do procedimento, destinado a recrutar quatro assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com 3,5 horas diárias, estando presentes todos os elementos do Júri, nomeadamente: professora Elsa Maria dos Santos Faria da Silva, Subdiretora e Presidente do Júri, Ana Maria Duarte da Silva, Assistente Operacional, e professor Rui Manuel Santos da Silva, Coordenador de Estabelecimento da Escola Básica Tecnopolis, como vogais efectivos; professora Teresa Isabel Gonçalves do Carmo e professora Dina Alexandra Barradas Grilo, adjuntas do Diretor, como vogais suplentes.-----

Definição, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final do método a aplicar no presente procedimento.-----

Deste modo e considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 5.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, será aplicado como único método de seleção a Avaliação Curricular (AC).-----

O Júri deliberou, por unanimidade, nos termos da lei o seguinte:-----

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são:-----

1. A Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso Equiparado;-----
2. Experiência Profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;-----
3. Formação Profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.-----



A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, a saber:  $AC = (0,25HAB + 0,45EP + 0,30FP)$ .

Critérios de ponderação:

1. a HAB é valorada da seguinte forma:

- a) atribuição de 20 valores aos candidatos com o Ensino Superior;
- b) atribuição de 18 valores aos candidatos com o 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;
- c) aos candidatos titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente ser-lhes-á atribuída a classificação de:
  - i. 14 valores se os candidatos forem titulares do 9.º ano de escolaridade;
  - ii. 12 valores se os candidatos forem titulares do 6.º ano de escolaridade;
  - iii. 10 valores se os candidatos forem titulares do 4.º ano de escolaridade.

2. a EP, com relevância da experiência adquirida, é valorada da seguinte forma:

- a) atribuição da classificação de 20 valores aos candidatos com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade da mesma;
- b) atribuição da classificação de 18 valores aos candidatos com experiência igual ou superior a 6 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade da mesma;
- c) atribuição da classificação de 16 valores aos candidatos com experiência igual ou superior a 4 anos e inferior a 6 anos, no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade da mesma;
- d) atribuição da classificação de 14 valores aos candidatos com experiência igual ou superior a 2 anos e inferior a 4 anos, no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade da mesma;
- e) atribuição da classificação de 12 valores aos candidatos com experiência inferior a 2 anos, no exercício de funções inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade da mesma;
- f) atribuição da classificação de 10 valores aos candidatos sem experiência profissional.

3. da FP é valorada da seguinte forma:



- a) atribuição da classificação de 20 valores aos candidatos com formação diretamente relacionada com a área funcional e que apresentam pelo menos 100 horas de formação e aperfeiçoamento profissional; -----
- b) atribuição da classificação de 18 valores aos candidatos com formação diretamente relacionada com a área funcional e que apresentam pelo menos 50 e menos de 100 horas de formação e aperfeiçoamento profissional; -----
- c) atribuição da classificação de 16 valores aos candidatos com formação diretamente relacionada com a área funcional e que apresentam menos de 50 horas de formação e aperfeiçoamento profissional; -----
- d) atribuição da classificação de 14 valores aos candidatos com formação indiretamente relacionada com a área funcional e que apresentam pelo menos 100 horas de formação e aperfeiçoamento profissional; -----
- e) atribuição da classificação de 12 valores aos candidatos com formação indiretamente relacionada com a área funcional e que apresentam menos de 100 horas de formação e aperfeiçoamento profissional. -----
- f) atribuição da classificação de 10 valores aos candidatos sem formação. -----

Este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2019/2020.-----

Mais deliberou o Júri aprovar a grelha classificativa individual que se anexa e que faz parte integrante da presente ata. -----

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a presente sessão, da qual se lavra esta ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes.-----

A Presidente do Júri *Roberto dos Santos Faria da Silva*

A primeira Vogal Efetiva *ANA MARIA DUARTE DA SILVA*

O segundo Vogal Efetivo, que serviu de secretário neste ato *Paulo Manuel Santos da Silva*

A primeira Vogal Suplente *Teresa Isabel Gonçalves do Carmo*

A segunda Vogal Suplente *Dona Alexandra Barrada Gato*



**Procedimento Concursal Comum de Recrutamento de Assistente Operacional**  
**Avaliação Curricular**

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas  
NIF: | | 6 | 0 | 0 | 0 | 8 | 5 | 0 | 4 | 0

Ministério da Educação

Candidato(a):  
NIF: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Formação Académica de Base - HAB			TOTAL
Ensino Superior		20 valores	
12.º ano de escolaridade/curso que lhe seja equiparado		18 valores	
9.º ano de escolaridade		14 valores	
6.º ano de escolaridade		12 valores	
4.º ano de escolaridade		10 valores	

Experiência Profissional - EP			TOTAL
com experiência de 8 anos ou mais		20 valores	
com experiência igual ou superior a 6 e inferior a 8 anos		18 valores	
com experiência igual ou superior a 4 e inferior a 6 anos		16 valores	
com experiência igual ou superior a 2 e inferior a 4 anos		14 valores	
com experiência inferior a 2 anos		12 valores	
sem experiência profissional		10 valores	

Formação Profissional - FP			TOTAL
c/ formação diretamente relacionada e pelo menos 100 h		20 valores	
c/ formação diretamente relacionada e >= 50h e < 100 h		18 valores	
c/ form. diretamente relacionada e menos de 50h		16 valores	
c/ form. indiretamente relacionada e pelo menos 100h		14 valores	
c/ form. indiretamente relacionada e menos de 100 h		12 valores	
sem formação		10 valores	

Classificação obtida na Avaliação Curricular	TOTAL
$AC = 0,25 * HAB + 0,45 * EP + 0,30 * FP$	

Assinaturas do Júri:

\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

Presidente:

Vogais Efetivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*